



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE FRANCO DA ROCHA**

***TEMA: “Pelo fortalecimento do SUS: Em defesa das
Conquistas e dos Direitos”***

Franco da Rocha

2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

PROGRAMAÇÃO

Sábado 12/08/2017

Local: Escola Técnica Dr. Emílio Hernandez Aguilar

Realização: Secretaria Municipal de Saúde de Franco da Rocha

08:00 horas – Acolhimento com café

09:00 horas – 09:30 horas – Mesa de abertura

09:30 horas – 10:00 horas Leitura do regimento

10:00 horas – 10:30 horas – Palestra com perguntas

10:30 horas – 12:00 horas – Nas salas para discussão das propostas

12:00 horas – 12:30 horas – Lanche

12:30 horas – 14:00 horas – Plenária final

13:30 horas – Leitura, aprovação de moções e nomeação dos Conselheiros Gestores

Locais

14:00 horas – Encerramento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

APRESENTAÇÃO:

As Conferências de Saúde sempre foram fundamentais para a democratização.

Em 1986 foi realizada a histórica 8ª Conferência Nacional de Saúde, cujo relatório final serviu como subsídio para os deputados constituintes elaborarem o artigo 196 da Constituição Federal referente à “Saúde”. Considerada um marco da reforma sanitária que defendia a ampliação do conceito de saúde – deixando de ser apenas a ausência de doenças, e passando a ser entendido como qualidade de vida.

A partir da promulgação da Constituição, em 1988, a saúde ganhou rumos diferentes com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Constituição Federal garante que a saúde é direito de todos e dever do Estado, independente de raça, cor, gênero, classe socioeconômica ou vínculo empregatício.

Nossa Constituição também assegura a participação popular na organização do Sistema Único de Saúde, reconhecendo, assim, a importância do envolvimento da comunidade na tomada de decisões no campo da saúde.

A Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 instituiu as Conferências e os Conselhos de Saúde como instâncias de Controle Social. O princípio do controle social baseia-se na premissa de que quanto mais a sociedade estiver envolvida na construção e fiscalização do SUS, maior será a probabilidade de que a implementação das respectivas políticas públicas obtenha êxito e traga resultados efetivos para a população.

É nesse sentido que ganha especial importância a atuação dos conselhos de saúde e as conferências de saúde pois são poderosos instrumentos de controle social. São peças fundamentais para garantir o elo entre o cidadão-usuário e atuam de forma decisiva na elaboração da política e na execução das ações de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

Com o objetivo de abrir um amplo espaço de diálogo com a população, para construir as diretrizes que irão compor o Plano Municipal de Saúde para os próximos 4 anos (2018-2021) e reafirmarmos a defesa do SUS público, de acesso universal, gratuito, de qualidade e de responsabilidade social o município de Franco da Rocha realiza sua VIII Conferência Municipal de Saúde com o tema “***Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das conquistas e dos direitos***”.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

REGIMENTO

CAPÍTULO I – DO TEMA CENTRAL

Artigo 1º – A VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha – CMSFR terá como tema central “Pelo fortalecimento do SUS em defesa das conquistas e dos direitos”

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Artigo 2º – A VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha, convocada pelo Prefeito do Município de Franco da Rocha deliberada em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde tem os seguintes objetivos:

1. Analisar e avaliar as propostas aprovadas em 2015 na última Conferência Municipal de Saúde;
2. Avaliar a situação de saúde do município e a qualidade das ações de serviços de saúde do município; e
3. Propor diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2018/2021 e do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Artigo 3º – A VIII CMSFR será realizada em duas etapas:

1. 06 Pré-conferências
2. Conferência Municipal de Saúde

Artigo 4º – Serão realizadas 6 (seis) pré-conferências em locais que possibilitem a participação da população das áreas de abrangência das várias unidades e serviços de saúde, no período de 18 à 20 de julho de 2017 e de 25 à 27 de julho 2017, elas terão por objetivo encaminhar propostas para a VIII Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 12/08/2017.

Artigo 5º. – O texto base para desencadear os trabalhos nas pré-conferências



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

será o relatório das demandas da VII Conferência Municipal de Saúde de 2015.

Parágrafo Único. – Para o eixo Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador será considerado, como texto base, as ações contidas nas etapas da 1ª. Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, da 4ª. Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST.

Artigo 6º. A condução dos trabalhos nas salas/eixos, com base nos textos citados no artigo anterior terão as ações separadas em eixos e identificadas se foram: realizadas, estão em andamento ou não realizadas.

Parágrafo único: O coordenador de cada sala/eixo seguirá o seguinte roteiro norteador:

- a) Para cada ação não realizada perguntar aos participantes se irão manter como está, reescrever a ação para melhor entendimento ou excluir;
- b) Perguntar aos participantes se incluirão novas propostas;
- c) Colocar em regime de votação as propostas mantidas, reescritas e novas;
- d) Identificar com os participantes as 5 propostas mais votadas que farão parte do relatório que será encaminhado para a VIII Conferência Municipal de Saúde do dia 12/08/17.

Artigo 7º – A VIII CMSFR será realizada no dia 12 de agosto de 2017 a partir das 8 h até 15 h na Escola Técnica Emílio Hernandez Aguilar – Estrada do Governo, Km 42, S/N – Centro, Franco da Rocha.

Parágrafo 1º – Em cada sala/eixo haverá um relatório com o condensado das propostas mais votadas resultantes das 6 pré-conferências, sintetizadas de acordo com a similaridade pela Relatoria.

Parágrafo 2º – O coordenador de cada sala explanará sobre o tema e o respectivo eixo, fará leitura de todas as propostas e abrirá espaço para perguntas e dúvidas.

Parágrafo 3º Em seguida colocará em regime de votação e as 10 propostas mais bem

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

votadas farão parte do relatório de cada sala para serem deliberadas na Plenária Final

Parágrafo 4º – Farão parte do relatório final da VIII C CMSFR as 5 propostas mais bem votadas de cada eixo na Plenária Final.

Parágrafo 7º – Não poderão ser apresentadas novas propostas na Conferência Municipal.

CAPÍTULO IV – DOS PARTICIPANTES

Artigo 8º – A participação é livre, porém comportará cada sala/eixo, no máximo 35 pessoas.

CAPÍTULO V – DOS EIXOS DO TEMÁRIO

Artigo 9º – Os eixos da VIII Conferência Municipal de Saúde com o tema “Pelo fortalecimento do SUS em defesa das conquistas e dos direitos” serão:

1. Gestão Participativa
2. Financiamento e Gestão do SUS
3. Atenção Básica
4. Atenção Especializada, Urgência e Emergência e Hospitalar
5. Valorização do Trabalhador do SUS (Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde)
6. Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO

Artigo 10 – A Comissão Organizadora constituirá uma comissão de relatoria, cuja função será a de consolidar os relatórios das pré-conferências, secretariar os trabalhos da Plenária Final e consolidar o Relatório da VIII Conferência Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

Artigo 11 – Cada sala/eixo deverá ter um coordenador, um apoiador e um relator eleito no próprio grupo.

Parágrafo 1º – O coordenador da sala terá como atribuições: a condução das discussões, inscrição para a fala, o controle do tempo e o estímulo à participação.

Parágrafo 2º – O relator do grupo terá como atribuições o registro das propostas discutidas e aprovadas pelos participantes, fazer a leitura final do relatório para aprovação do grupo e acompanhar a comissão de relatoria.

Parágrafo 3º - O facilitador tem como atribuição esclarecer dúvidas do grupo pertinentes ao tema para auxiliar a elaboração das propostas.

Parágrafo 4º – Imediatamente ao término das atividades de sala/eixo, o relatório deverá ser entregue à Comissão de Relatoria que em conjunto com os relatores dos grupos irão consolidar e elaborar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha.

CAPÍTULO VIII – DA SESSÃO PLENÁRIA DE APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 12 – Esta sessão terá caráter deliberativo, com as seguintes finalidades:

1. Debater e aprovar o Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha;
2. Apreciar e aprovar as moções que sejam apresentadas durante a VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha.

Parágrafo 1º – Serão aceitas pela Comissão Organizadora as moções que apresentarem assinatura de no mínimo 25% dos presentes.

Parágrafo 2º – O prazo final para a entrega das moções à mesa coordenadora será: “13 horas do dia 12 de agosto de 2017”



Artigo 13 – Os trabalhos da sessão plenária serão coordenados por uma



mesa cuja **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

composição será definida pela Comissão Organizadora e secretariada pelos membros da comissão de relatoria, Secretária de Saúde, Presidente do Conselho Municipal e Diretora de Planejamento

Artigo 14 – A apreciação do relatório final dar-se-á da seguinte forma:

- a) O relatório final será lido, por eixo, com permissão de destaques das propostas, conforme procedimentos a seguir;
- b) Aos participantes é assegurado o direito de solicitar o destaque de qualquer item do relatório final;
- c) Os destaques devem constituir-se em propostas de: 1) redação alternativa, 2) acréscimo, 3) supressão parcial ou 4) supressão total, em relação aos itens destacados no relatório;
- d) Os participantes que propuserem os destaques terão dois minutos improrrogáveis, para defesa do seu ponto de vista e em seguida o coordenador da mesa passará a palavra, também por dois minutos, a um participante que se apresente para defender a proposta original.
- e) A mesa coordenadora consultará a plenária e caso esta não se sinta esclarecida abrirá novas inscrições a favor e contra o destaque quando se fizer necessário.
- f) Encerrada a leitura do relatório, por eixo, proceder-se-á a votação do mesmo;

Artigo 15 – Após o referendo da redação do Relatório Final, o Coordenador da mesa chamará um a um o primeiro signatário de cada moção que deverá proceder à leitura do texto apresentado, facultando ao interessado o tempo máximo de 02 (dois) minutos procedendo-se a votação, sendo aprovadas aquelas que obtiverem a maioria simples dos votos dos presentes.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16 – Aos participantes das plenárias é assegurado o direito de levantamento de questões de ordem à mesa coordenadora, sempre que julgarem não ser cumprido qualquer aspecto do regimento interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

Parágrafo Único – Em regime de votação é vedado o levantamento de questões de ordem.

Artigo 17 – Os casos omissos serão discutidos pela Comissão Organizadora e submetidos ao plenário da VIII Conferência Municipal de Saúde de Franco da Rocha.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

Os presentes foram divididos em 06 grupos para discussão dos seguintes eixos temáticos:

EIXO I: Gestão Participativa

EIXO II: Financiamento e Gestão do SUS

EIXO III: Atenção Básica

EIXO IV: Atenção Especializada Urgência e Emergência Hospitalares

EIXO V: Valorização do Trabalhador do SUS (Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde)

EIXO VI: Vigilância em Saúde e Saúde do Trabalhador

PROPOSTAS:

EIXO I

GESTÃO PARTICIPATIVA

- 1 – Garantir espaço físico para as reuniões de equipes e dos conselhos gestores municipal e local.
- 2 – Garantir a atuação dos Conselhos Gestores Locais de Saúde visando acompanhar, fiscalizar e avaliar as atividades das Unidades de Saúde e no CEREST, assim como ser um veículo de fortalecimento do vínculo de seus usuários.
- 3 – Implementar e divulgar o serviço de Ouvidoria do SUS.
- 4 – Elaborar e divulgar amplamente nos meios de comunicação o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, Conselho Gestor Local e Comissões Permanentes.
- 5 – Garantir, ampliar e aprimorar os meios de comunicação existentes e criar mecanismos eficazes para divulgação das políticas de saúde do município, garantindo o acesso da população.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

EIXO II

FINANCIAMENTO DO SUS E GESTÃO DO SUS

- 1 – Informatizar e modernizar a Rede Municipal de Saúde.
- 2 – Implantar sistema de segurança/monitoramento em todas as unidades de saúde.
- 3 – Promover espaços de debate sobre a judicialização do SUS para conscientizar a sociedade/jurídico/legislativo/executivo da importância da avaliação da equipe do SUS dos mandados judiciais.
- 4 – Criar instrumentos/mecanismos que facilitem o cumprimento da lei Nº 9.656/1998 que obriga os convênios a ressarcirem os gastos do SUS com os conveniados, evitando o aumento da burocracia para o acesso aos serviços de saúde.
- 5 – Garantir equipamentos e manutenção para as UBS com verba descentralizada, gerida pelo Gestor Local e fiscalizada pelo CLS (Conselho local de Saúde).



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

EIXO III

ATENÇÃO BÁSICA

- 1 – Ampliar e garantir a atuação do Programa Estratégia Saúde da Família e apoio administrativo, através de contratação de equipes visando atingir 100% de cobertura no município. Ampliar e manter equipes completas e qualificadas em todas as UBS.
- 2 – Qualificar e ampliar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- 3 – Garantir as UBS equipadas com insumos e equipamentos pertinentes a Atenção Básica como também cobertura de transporte sanitário, veículo disponível para todas as unidades básicas de saúde de acordo com o preconizado pelo MS, considerando Ambulância para emergência tipo A.
- 4 – Elaborar um plano de expansão para as UBS de acordo com a base territorial e número de população que contemple adequações, ampliações, reformas ou construções em unidades como: Jardim Bandeirantes, Vila Bela, Lago Azul, Jardim Luciana e Parque Vitória – Pretória e/ou adequação e complementação das equipes e/ou extensões de horários e dias de atendimento.
- 5-Ampliar o PMAQ em toda rede da Atenção Básica, melhorando a qualidade do atendimento e dos equipamentos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

EIXO IV

ATENÇÃO ESPECIALIZADO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR

- 1 – Ampliar a quantidade e dias de coletas de exames, monitorar a qualidade do laboratório em relação ao tempo de entrega e qualidade dos resultados. Controlar o número de coletas por pacientes evitando recoletas desnecessárias, Auditar, fazer gestão e fiscalização no contrato de prestação de serviço da empresa de laboratório.
- 2 – Construção da Maternidade no município de Franco da Rocha, já pactuado com governo Estadual.
- 3 – Apoiar a implantação de um Centro de Especialidades Regional (AME)
- 4 – Implantar o SAMU com o financiamento dos cinco municípios da regional e governo federal.
- 5 – Pleitear junto ao governo do Estado o aumento dos leitos hospitalares de referência, o acesso para as cirurgias em geral e exames de alta complexidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

EIXO V

VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DO SUS (GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE)

- 1 – Fazer gestão para Garantir a participação do MEC e do Ministério da Saúde na formação público/privada dos profissionais que ingressam no mercado de trabalho (Ex: Programa Mais Médicos)
- 2 – Fixar em divulgar em locais públicos nomes dos gestores e equipes das unidades de saúde, bem como identificá-los com crachás e uniformes.
- 3 – Manter processos de Educação Permanente em Saúde e Educação Continuada visando a promoção de atendimento humanizado para todos os trabalhadores, gestores e usuários da Saúde.
- 4 – Fazer uma revisão do piso salarial de todas as categorias, levando em consideração os salários defasados e comparar com os municípios da região de igual porte.
- 5 – Criar regulamentação para que a indicação dos cargos de gestão exija formação técnica compatível com a área de atuação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

EIXO VI

VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR

- 1 – Formalizar parcerias, entre secretarias de saúde e educação para desenvolvimento de ações educativas, preventivas dos agravos de maior importância epidemiológica: DST/AIDS/Sífilis, Arboviroses, Hepatites e Doenças Respiratórias Transmissíveis (TBC, Influenza).
- 2 – Garantir a implantação de um comitê intersetorial municipal com o objetivo de discutir ações de ampliação do saneamento básico (rede de esgoto e água), priorizando os territórios de maior vulnerabilidade social com base indicadores epidemiológicos, visando à promoção e prevenção da saúde.
- 3 – Garantir equipes em quantidade suficiente para que haja a intervenção da Vigilância em relação à prevenção da dengue e integrar o trabalho de combate à dengue entre agentes de Controle de Vetores e Agentes Comunitário de saúde. Incluir outras epidemias.
- 4 – Garantir o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, promovendo a integração do CEREST com os demais componentes da Vigilância em Saúde e a rede de Atenção Básica/Primária em Saúde, através de ações que assegurem a integralidade na atenção à saúde do munícipe trabalhador e trabalhadora, capacitação para as equipes de saúde e profissionais técnicos do CEREST.
- 5 – Ampliar a intersetorialidade para o combate dos múltiplos fatores que interferem na causa de doença, como limpeza de córregos, remoção de lixo, saneamento básico, entre outras (meio ambiente, limpeza urbana, saneamento, coleta seletiva de lixo, etc.) envolvendo a população como protagonista destas ações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

MOÇÕES APROVADAS PELA PLENÁRIA

1 – MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós participantes da VIII Conferencia Municipal de Saúde de Franco da Rocha, estado de São Paulo, vimos pelo presente documento repudiar o retrocesso do governo federal, representado na figura de Michel Temer no que se refere as Políticas Públicas em geral, as praticas de mercantilização da saúde e do congelamento do financiamento dos gastos sociais por 20 anos.

Considerando a expansão dos projetos de privatização e venda da saúde pública aos capitais estrangeiros.

(73 assinaturas)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

POSSE DO CONSELHO GESTOR LOCAL DE SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA PARA A GESTÃO 2017 a 2019:

UBS ROSA GENOVEVA DOS REIS (MONTE VERDE)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Lucio Pinheiro Dos Reis

Jorge Geronimo

Antonia Ribeiro Dos Santos (SUPLENTE)

Tatiana Luiza Vicente (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Eleuza Maria Monteiro Da Silva

Maria De Azevedo (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Lucimar Leite De Oliveira

UBS AFONSO NOBRE BAIA (LAGO AZUL)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Geraldo dos Santos Rodrigues

Cleusa Maria Araujo

Geroncio Ferrera da Costa (SUPLENTE)

Maria Ap^a Cassarini (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Orivelte Cordeiro

Jenyffer Karollayne de L. Oliveira (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Monica Santos Barros

Ana Carolina G. Saldanha (SUPLENTE)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

UBS JOSÉ GRACIANO CORDEIRO FERREIRA (JD. LUCIANA)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Antônio Charles Solaib

José Rubens de Souza

José Fernando de Souza (SUPLENTE)

Iracema Santos Faria (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Maria José Ferreira Barbosa

Suelem Andressa da Silva Miranda (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Renata Ap^a Barauna

Eliete Prates Oliveira (SUPLENTE)

UBS ADILSON GOMES DE SÁ (PQ. LANEL)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Antônio Carlos Augusto

José da Conceição

Dulcilene Pereira Lima (SUPLENTE)

Odila Camargo (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Daniele Figueiredo

Lina Matos Santos (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Luis Gustavo Feitosa

Maria Lucia Laurini (SUPLENTE)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

UBS DR FRANCO DA ROCHA (CENTRO)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

José Ferreira de Oliveira

José Umbelino Rodrigues

Claudio de Almeida Junior (SUPLENTE)

Maria Marçole do Amaral (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Tatiana Pugas de Mendonça

Valdir Vieira da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Marisania Santos Madeira

Hildete Leni C. Hamamoto(SUPLENTE)

UBS VILA BELA (VILA BELA)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Geni Cavichia

Armando Cesar Pereira

Arquias Pereira de Souza (SUPLENTE)

Caneia Ferreira Oliveira Barbosa (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Ana Cristina S.M. Vasconcelos

Vilma Soares Nogueira de Lima (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Eunice Farias Santos

Ricaldina Elias Ribeiro (SUPLENTE)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

UBS DR OSÓRIO CESAR (VILA ROSALINA)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Sandoval dos Santos Filho

Hilda Gonçalves da Mota

Franciani Ap^a Marcelino (SUPLENTE)

Sebastião José da Mota(SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

José Constantino

Valdira Vaz de Araujo (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Gisele Santana Fagundes

Elizabeth Costa P. de Santana(SUPLENTE)

UBS DR LEOPOLDINO JOSÉ DOS PASSOS (PQ. VITÓRIA)

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Regina Celia Pereira

Elias do Nascimento

Vania Rodrigues de Azevedo (SUPLENTE)

Kelly Cristina da Silva Costa (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Gustavo Oliveira Nascimento

Zeli de Paula Bueno da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Nemias Martins da Silva

Ana Glecia Pimentel Alves (SUPLENTE)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

CENTRO DE ESPECIALIDADES

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Reginaldo da Silva Albuquerque

Maria ap^a de Moraes

Terezinha Alvarenga(SUPLENTE)

Rosalia Gonçalves da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Cristina Gama

Terezinha Borges da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Inez Duarte de Oliveira Preto

Ana Paula Ferreira de Carvalho (SUPLENTE)

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Sergio Luiz de Lima

Maria Cicera Ferreira

Edilene de S. Dantas (SUPLENTE)

Angela dos Santos Oliveira (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Eliete Miranda Gomes

Terezinha F.B. Conceição (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Valéria Paixão Silva



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

CAPS INFANTO JUVENIL

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Nacelia M Nascimento

Leila Gomes da Silva

Luciana S. Almeida Batista(SUPLENTE)

Joselia Viana Leal(SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Zelia Freitas de Farias da Rosa

Lenira Pereira da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Carolina de Gasperi

Sandra M.S. Lima

CAPS A.D.

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Rodrigo Capote Gomes

Hebran Estevan Silva Manguinho

Jobson Mendes dos Santos (SUPLENTE)

Roberto Jefferson Apº Libanio (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Jonas Duarte de Souza

Vera Lucia Miranda de Moura (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Elaina Apª Santos Silva

Laudelina Alves Oliveira dos Anjos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

CAPS II

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Maria Helena Mendes

Lucia Lepard Silva

Davi Silva Berezovsk (SUPLENTE)

Hilda Lira da Cruz (SUPLENTE)

REPRESENTANTES TRABALHADORES:

Patricia S.B.Cunha

Fatima Cristina Ferreira Lupi (SUPLENTE)

REPRESENTANTE DA GESTÃO:

Ana Paula Batagin Andreto

Rodrigo Medeiros da Conceição (SUPLENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

**RESUMO DA VIII CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCO DA
ROCHA**

<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>	<u>PESSOAS PRESENTES</u>
12/08/2017	ETEC EMILIO HERNANDEZ AGUILAR	120*

***NUMERO APROXIMADO DE ACORDO COM AS LISTAS DE PRESENÇA**

PROPOSTAS APRESENTADAS

<u>EIXOS</u>	<u>PROPOSTAS</u>
EIXO I – GESTÃO PARTICIPATIVA	12
EIXO II – FINANCIAMENTO E GESTÃO DO SUS	14
EIXO III – ATENÇÃO BÁSICA	19
EIXO IV – ATENÇÃO ESPECIALIZADA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR	10
EIXO V – VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR SO SUS (GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE)	14
EIXO VI – VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR	16

***PLENÁRIA FINAL FOI APROVADA 05 PROPOSTAS MAIS VOTADA POR EIXO.**

MOÇÕES

<u>APRESENTADAS</u>	<u>APROVADAS</u>
01	01

***APROVADA COM 73 ASSINATURAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

COMISSÃO ORGANIZADORA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aparecida do Patrocínio Frois Favero – 16.993.129-8

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Aline Alves de Oliveira Nascimento – RG 28.030.139-x

Marcelo Galvão Machado – RG 520816407

Roseli Maria Marques – RG 19.590.694

Solange Cristina Aparecida Vialle – RG 18.686.412-7

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gláucia Noçais da Silva – RG 25.651.922-5

Jussara Lins e Silva – RG 24.818.449-0

DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Cristiana de Fátima Correa – 24.164.590-6

João Henrique Primini Lopes – RG40.119.578-8

DIRETORIA DE GESTÃO EM SAÚDE

Marcos Vinícius Lopes Teixeira – RG 41.266.902-x

DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA

Gilmara Aparecida de Oliveira – RG 18.635.992

Ivete Siqueira – RG 10.309.179-8

Maria Lucia Laurini – RG 9.054.467-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo fortalecimento do SUS: em defesa das Conquistas e dos Direitos

Robson Mandri – RG 28.148.700-5

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

José Manoel de Souza – RG 18.786.354-4

Reginaldo Lúcio da Silva – RG 9.783.863-9

Valdir Vieira da Silva – RG 28.331.345-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE